



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER EM REDAÇÃO FINAL

MATÉRIA – Projeto de Lei Complementar n. 07 que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 56, que “Institui a revisão do Plano Diretor de Itaú de Minas.”;

RELATOR – Rayan Silveira

O Projeto de Lei Complementar n. 07 foi aprovado em sua forma original e não o que houve o que retocá-lo para adequar ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2025.

RAYAN SILVEIRA – RELATOR/PRESIDENTE

Pelas Conclusões.

DYONATAN CAMILO COSTA – VICE PRESIDENTE

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - MEMBRO